



Curitiba, 13 de fevereiro de 2019.

Ofício 004/19

Ao Senhor
Everton Luiz da Costa Souza
Instituto das Águas do Paraná - Águas Paraná
Diretoria de Gestão de Bacias Hidrográficas
Rua Santo Antônio, 239 - Rebouças
Curitiba - PR

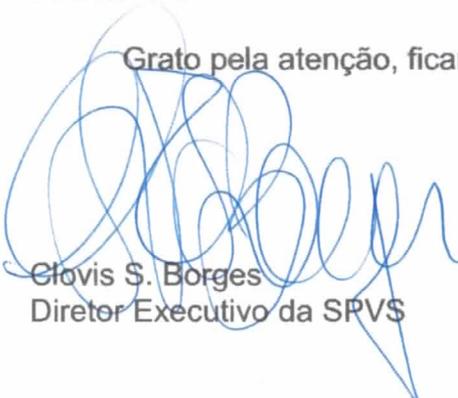
Assunto: Produto 8 - Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea

Prezados Senhores,

Como proprietários de RPPN, na APA de Guaraqueçaba, e atuantes na região, desde 1990, vimos por meio desta reiterar o Ofício SEI nº 2/2019-ICMBio Antonina-Guaraqueçaba que trata da definição de parâmetros de qualidade da água por meio de classificação de seus rios. Estamos de acordo com a proposta do ICMBio em atribuir Classe 1 a todos os corpos d'água inseridos na APA de Guaraqueçaba.

A APA de Guaraqueçaba está inserida dentro do último remanescente ainda bem conservado do Bioma Mata Atlântica, pois apresenta alta biodiversidade, áreas naturais em bom estado de conservação e consequentemente nascentes, córregos e rios dentro dos parâmetros indicados para a Classe 1 da resolução CONAMA 357/05. Ainda cabe ressaltar, que muitos dos rios inseridos na APA são fontes de abastecimento para as comunidades tradicionais.

Grato pela atenção, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Clovis S. Borges
Diretor Executivo da SPVS